



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 90/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 9 de abril de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 15, DE 9 DE ABRIL DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 15, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 13, de 2024, de autoria do Executivo, que “Confere nova disciplina ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR”, discutido e aprovado, durante a 120ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 8 de abril/24.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em 7autenticidade

com o identificador QR Code dinâmico, disponível em: <https://www.iti.br/portal/autenticacao> ou pelo aplicativo ICP-Brasil, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

